



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 1.164

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 1.825, de 2023, que “Institui a Semana Cultural Interescolar nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.”, convertido na Lei nº 14.988, de 25 de setembro de 2024.

Brasília, 25 de setembro de 2024.